



DÉLÉGATION PERMANENTE DU PORTUGAL
AUPRÈS DE L'UNESCO

1 RUE MIOLLIS- 75015 PARIS

AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

Concurso externo para o preenchimento de um (1) posto de trabalho, na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, para exercer funções na Delegação Permanente de Portugal junto da UNESCO

Nos termos da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio, faz-se público que, na sequência de despacho de autorização de 31.1.2023 do Senhor Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros e da anuência dos membros do governo das áreas governativas das Finanças e Administração Pública, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso externo para o preenchimento de um (1) posto de trabalho, na categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, com a remuneração mensal ilíquida de 2.147,98€, (sendo o valor anual global ilíquido de 30.071,72€), à qual acresce o montante de 6,03€, correspondente ao subsídio de refeição por dia de trabalho efetivo, nos termos aprovados pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2013, de 8 de maio, para exercer funções na Delegação Permanente de Portugal junto da UNESCO, que compreende um período experimental com a duração de 120 dias.

1. O prazo para apresentação de candidaturas termina em 31 de Março de 2023.
2. Regime jurídico aplicável – contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ao abrigo da lei substantiva portuguesa para exercer funções nos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril.
3. Reserva de recrutamento interna – Se do presente procedimento concursal resultar, atenta a lista de ordenação final devidamente homologada, um número de candidatos aprovados superior aos postos de trabalho a ocupar, será constituída uma reserva de recrutamento interna, válida pelo prazo máximo de 18 meses, contado da data da homologação da referida lista, nos termos do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.
4. Número de postos de trabalho e prazo de validade — O procedimento concursal visa o preenchimento de um (1) posto de trabalho, e é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.
5. Publicitação do aviso — O presente aviso é publicitado na página eletrónica da Delegação Permanente de Portugal junto da UNESCO -



DÉLÉGATION PERMANENTE DU PORTUGAL
AUPRÈS DE L'UNESCO

1 RUE MIOLLIS- 75015 PARIS

<https://unesco.missaoportugal.mne.gov.pt/pt/> e, por extrato, em jornal local de língua portuguesa.

6. Caraterização e local do posto de trabalho – área de secretariado de direcção e de apoio técnico-administrativo, nomeadamente expediente geral, gestão documental, arquivo, manutenção de bases de dados, e gestão dos contactos públicos, funções correspondentes à categoria de Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico, de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação da Delegação Permanente de Portugal junto da UNESCO, de acordo com a caraterização prevista no n.º 2 do artigo 88.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

7. Requisitos de admissão ao procedimento concursal:
São requisitos cumulativos de admissão:
 - 7.1 Reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com exceção da nacionalidade portuguesa, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril;
 - 7.2 Ser titular, pelo menos, do 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado;
 - 7.3 Ser utilizador proficiente na língua portuguesa, e utilizador independente nas línguas francesa e inglesa, sendo particularmente valorizada a língua francesa, nos termos fixados no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas;
 - 7.4 Possuir competências informáticas para utilização profissional do Microsoft Office - Word, Excel, PowerPoint, Outlook e Teams, na ótica do utilizador -, de plataformas digitais, e conhecimentos de gestão de conteúdos em redes sociais;
 - 7.5 No caso de não ser nacional de um país da União Europeia, o candidato seleccionado deverá possuir autorização/estatuto de residente em França que lhe permita aceitar esta oferta de emprego, e ter a sua situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais, no momento da respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade de essa situação poder ser comprovada “a posteriori”, de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei 47/2013, de 5 de abril, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local.



DÉLÉGATION PERMANENTE DU PORTUGAL
AUPRÈS DE L'UNESCO

1 RUE MIOLLIS- 75015 PARIS

8. Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Júri e enviadas por correio registado com aviso de receção para a Delegação Permanente de Portugal junto da UNESCO, sita em 1, rue Miollis, Bureau M.2.24- 75015 Paris, sendo admissíveis os registos postais efetuados e devidamente comprovados até ao último dia do prazo, ou pelo endereço de correio eletrónico concursoat.pt@unesco-delegations.org.

Do requerimento deverão constar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

8.1 - Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente) número fiscal (ou equivalente), residência, código postal, contacto telefónico e email);

8.2 - Habilitações literárias; e,

8.3 - Identificação do concurso a que se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* assinado e datado;
- b) Fotocópia simples e legível do(s) documento(s) comprovativo(s) das habilitações literárias e de eventuais certificações de competências linguísticas;
- c) Fotocópia simples e legível de comprovativos de formação profissional realizada nos últimos 3 anos, relacionada com as atividades/funções que caracterizam o posto de trabalho;
- d) Certificado de Registo Criminal do país onde reside;
- e) Os comprovativos de formação profissional e de experiência profissional que tenham relevância para o exercício da atividade, sendo estes necessários para a respetiva valoração na avaliação curricular;
- f) Outros elementos relevantes para a apreciação da candidatura.

Os candidatos poderão solicitar informações sobre o concurso através do endereço de correio eletrónico concursoat.pt@unesco-delegations.org.

9. Métodos de seleção — são adotados os seguintes métodos de seleção obrigatórios:

9.1. Avaliação curricular. Valoração de 40%



DÉLÉGATION PERMANENTE DU PORTUGAL
AUPRÈS DE L'UNESCO

1 RUE MIOLLIS- 75015 PARIS

Avaliação curricular visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos na área respetiva, com base na análise do respetivo currículo profissional e documentos comprovativos que o acompanham, sendo considerados e ponderados, os seguintes elementos:

- a) Experiência profissional anterior, nomeadamente na área funcional do recrutamento;
- b) Habilitação académica de base;
- c) Formação profissional na área funcional do recrutamento.

9.2. Entrevista profissional. Valoração de 60%

A entrevista profissional visa avaliar de forma objetiva as aptidões profissionais e aspetos comportamentais evidenciados pelos candidatos e o domínio de uma ou mais línguas. A entrevista será realizada presencialmente na Delegação Permanente de Portugal junto da UNESCO, sendo nessa ocasião exigida a apresentação do passaporte, cartão do cidadão ou bilhete de identidade, ou documento de identificação equivalente.

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção são classificados na escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas.

Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de seleção acima referidos, bem como o sistema de classificação final, incluindo as respetivas fórmulas classificativas, constam de ata das reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10. Exclusão – Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores num dos métodos, não lhes sendo aplicado o método seguinte, nos termos do artigo 2.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.

10.1 Os candidatos que não compareçam a qualquer dos métodos de seleção consideram-se igualmente excluídos.

11. Forma e comunicação das notificações aos interessados — Todas as notificações dos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência dos interessados, e as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção que exija a presença do candidato são efetuadas através de uma das seguintes formas:

- a) E-mail com recibo de entrega da notificação;
- b) Notificação pessoal;
- c) Aviso publicado na página eletrónica da Delegação Permanente <https://unesco.missaoportugal.mne.gov.pt/pt/>



DÉLÉGATION PERMANENTE DU PORTUGAL
AUPRÈS DE L'UNESCO

1 RUE MIOLLIS- 75015 PARIS

12. Composição e identificação do júri:

Presidente: Rosa Batoréu, Embaixadora, Representante Permanente de Portugal junto da UNESCO

1.a Vogal efetiva: Patrícia Cadeiras, Representante Permanente Adjunta

2.a Vogal efetiva: Teresa Salado, Técnica Superior

1^a. Suplente: Raquel Marques, Assistente Técnica

13. As atas das reuniões do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14. Na sequência do despacho conjunto nº 373/2000 de 1 de março, faz-se constar, igualmente, a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Paris, 17 de Março de 2023

A Embaixadora,
Representante Permanente de Portugal junto da UNESCO